

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS



PROTOCOLLO GERAL

Processo N. 7662

1927-11

INTERESSADO SERAPHIM LOPES

ASSUMPTO Apresentando o corquis do seu chalet, que em petição anterior pedia para mudal-o da Av. Pinheiro Machado para a rua Manoel Carvalho Nº 476, junto ao Morro do Marapé.

ESPECIE Req.

CLASSIFICAÇÃO L - 94

OBSERVAÇÕES - - - -

1927

O-M-T

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Obras - II Secção	21. NOV. 1927	22 NOV 1927	1 dias
Delegacia da Saude	22 NOV. 1927	25 NOV 1927	3 dias
Obras - II Secção	28 NOV. 1927	29 NOV 1927	3 dias
Secretaria Geral	29. NOV. 1927	1 - DEZ 1927	2 dias
Obras - II Secção	2- DEZ. 1927	3 - DEZ 1927	1 dias
Obras - Director	-5. DEZ. 1927	10 DEZ 1927	5 dias
Prezeito Municipal	12. DEZ. 1927	14 DEZ 1927	2 dias
Obras - Director	14. DEZ. 1927	2 - FEV 1928	50 dias
Obras - II Secção	-2. FEV. 1928	3 - FEV 1928	1 dias
Fazenda - I Secção	-3. FEV. 1928	13 FEV 1928	10 dias
Fazenda - Director	13. FEV. 1928	15 FEV 1928	2 dias
Secretaria Geral	18. FEV. 1928	18 FEV 1928	0 dias
Arquivo	18. FEV. 1928		dias
			dias
			dias
			dias

DESPACHO FINAL EM 21.12.27 - Sim, de acordo com a
 Km 825

Requerimento pedindo a legalização da construção feita.

Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Santos,

*Sua. de accord. com o art. 38 da Lei 803
de 31 de Dezembro de 1926.*



Santos 9/3.27

chalet proprietário do
sito à *Av. Bernardino & Campos N. 325*
cuja construção foi feita em desaccordo com as disposições das
Leis Municipaes, vem solicitar de V. Excia. a legalização do re-
ferido *chalet* depois de cumpridas as formalidades estipula-
das no art. 38 da Lei 803 de 31 de Dezembro de 1926..



SANTOS, *20 de Junho* de 1927



Alvaro Joaquim dos Santos

(Estampilha de 2\$000 estadual)

NOTA: -o *chalet* está situado *no perímetro*
urbano.

288

9 3874
21.6.1927 124
Adão

27.6.27
 J. J. ...
 ...

Mr. Prefeito

Pode ser deferido, pagos os emolumentos, satisfeitos as que provindas do art. 38 da Lei 803
 30-6-27

Olleudouze

Se chefe,
 trata-se de dois chalets de madeira, os dois em bom estado - p. sub. entre Carlos Gomes e Espirito Santo -

25-6-27

Atyquande

S^o Director

Os chalets existentes não prejudicam a saúde e hygiene publica. A rua é official.

Antes:

Taxe do art 152	—	50,000
Art 1070	—	5,000
		55,000
bananas	—	100,000
		155,000
		2
		<u>310,000</u>

data 25.6.27
 ...

27.6.27
 ...

EXPEÇA-SE quia laure se terno exp. carta e cobrem-se os emolumentos calculados.

Santos, 7 de 1927

Olleudouze
 Direct. Technico

A. S. Gual
 4.11.27
 Olleudouze

Expeça-se a carta de habitação, a titulo precario, pagos os emolumentos.

Santos, 20/1/28
 J. A. ...

A SEGUNDA SECÇÃO - para intimar o proprietário a pagar os emolumentos e retirar carta de habitação, de accordo com a Lei N.º 825, sob pena de multa de 100\$000 e competente acção demolitoria.

Santos, 19. 1. 28

Primo Deus

50/1/28
Amunjo
Chefe

Policia Municipal

Santos, 23 de 1 de 1928

Howaldt Snt

EXPEÇA-SE a carta de habitação, a TITULO PRECARIO, cobrem-se os emolumentos.

Santos, de 27 de 1928

Momneyvit de Sauton
Director Technico Snt

Ao Int. distrito
Santos, 24-1-1928
Alim
Chefe

o Sr. Chefe
O requerente foi intimado com o prazo de 10 dias
28/1/28
Thomaz

Expeçam-se as cartas, a título precario, dispensando os emolumentos de um dos chales.
6.2.28
Momneyvit de Sauton

POLICIA MUNICIPAL

A. 2.ª Secção

Santos, 28 de 1 de 1928

Alvim Silva
Inspector Chefe

Snr. Director Technico (1111)
Pagou Rs. 155 \$ 000 pelo talão do Thezouro N.º 1063/2 tendo sido lavrado o TERMO sob. N.º e expedida a CARTA sob. N.º 1063 e 1065

1.ª Secção

Howaldt
Chefe da 1.ª Secção Snt

Santos, 7 de 2 de 1928

Sr. Prefeito

Foi expedida a carta

Santos, 2 de 27 de 1928

Momneyvit de Sauton
Director Technico

14

A 1ª seção para devidos fins

Myra
Mugumbi



As Srs. Lançador para os devidos fins

28 2 28

R. Pereira

ARCHIVE-SE

Diretoria de Fazenda de Março de 1928
Mugumbi

M. W. Evelyn Unidade
Lançador 29/12/1928
M. W. Mente

Mr. Lançador

Colectario:

1927
Pesquisa talão 12019
Viacao " 11035.

1928
Já collectado em
talão Pesquisa
original.

Lançador 1-3-1928
Unidade

Sciende
Lançador 2/3/1928

M. W. Mente
ao Sen. Mayr
2. 3. 28

R. Pereira

Mr. Chefe

Anotado à p. 271
do livro respectivo
2/3/28

M. Costa

3874(0)27

N.º 48

PREFEITURA



MUNICIPAL

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimado o cidadão Manuel Joaquim dos Santos, por ordem do cidadão Prefeito Municipal para no prazo de 10 dias, comparecer ao Thesouro Municipal a fim de pagar os impostos e retirar a Carta de habitação do Chale de sua propriedade sito na Av. B. de Campos 325, sob pena de multa de 10000 e compeitencia ao caso judicial Reguerrimento 7663. de 1927 de conformidade com o art. 4.º da Lei 835,

Santos, 28 de Janeiro de 1928

O Inspector Municipal,

[Handwritten signature]

20

Dr. Foucault
P. 100
de ma part
chale de la part

Y. M. M.

PREFETURA

Excmo. Sr. Prefeito Municipal

O ofício assignado tendo requerido a legalização de um chart mudado mudado para a grunida Pinheiro machado n-185 para sua Manoel Barvalhal 4/6 incortado ao nome do maracá para um termo de sua propriedade tendo obtido despacho para a pruzntar o referido Croxi a fim de poder legalizar de acordo com o ar. 38. do Lei 803- vem por meio deste pedir a V. Exa. o requerente espere ser atudido visto ser pobre e ser vi de abrigo para sua numerosa familia

P. Respeitozo deferimento

Aut. de Novembro 1927
A. C. B. B. B.

DELEGACIA DE SAÚDE
SANTOS
Nº 1016
22/11/27



Prefeitura Municipal
SANTOS, 21 NOV 1927
A. C. B. B. B.

a/c: B. B. B.

Expediente nº 7015 de 1927 21.11.27

Ao Sr. Dr. Delegado de Saude
para que se digne dar parecer.
Santos, 21 de 11 de 1927

Em tempo:
A' Directoria geral
soliciando que ao

Estado do chalet si-
tuado em lugar de...
de rede de esgotos, e in-
disponibil a instala-
cao dessa melhoramento na
construcao ja executada,
para o que o interessado
recluiu intimacao da
Delegacia de Saude.

presente seja aberto o
processo 7015
21.11.27

Ao Sr. Coppeparella
William Zepherino

Recebido em 21/12/27
7015 de 1927
Secretaria em 1-12-27
Oscar Capparella

Ao Sr. Auxiliar Technico
Santos, 26 de 11 de 1927

Sr. Chefe da Seccao.
Munici official e o peri-
metro e os Franquias.
Evolvementos: R\$ 100.000,00
Sto. 26. 11. 27.
Fran. 1/2. 50

Sr. Director: Pode ser deferido
deveria por um projeto
de esgotos de acordo com
a exigencia da D. S.
bem a divide seria de.
mo vosse attencao para
a vontade que este exis-
tada ao mesmo divisario
dos fundos e cujo pe d'el
e por um negocio.

base seja deferido, de
de certo: 100 poro
2.12.27
Luz

Sr. Prefeito
A reconstrução do
chaleit foi feita sem licen-
ça, tendo ficado em
desacordo.

Resolução V.ª. do mesmo
decreto, em legalização
de acordo com a Lei 825

10.12.27
Dallendoneg
Cópia de acordo com a
Lei 825.

Paulista 4/12/27
J. A. Fundador

EXPEÇA-SE a carta de habitação,
a TITULO PRECARIO, cobrem-se os
emolumentos. 105\$000.

Santos, 15 de 12 de 1927

Dallendoneg
Director Technico

Snr. Director Technico

Pagou Rs. 105\$000 pelo
talão do Thezouro N.º 9252/4 ven-
do sido lavrado o TERMO sob:
N.º _____ e expedida a
CARTA sob. N.º 973

Santos, 2 de 2 de 1928

Sr. Prefeito

Foi expedida a carta

Santos, 2 de 2 de 1928

Y. A. Fundador
Director Technico

Luiz

7.2.28

J. A. Fundador

Ac. Sr. Lançador para os devidos fins

1.ª Secção de 2 de 1928

J. A. Fundador
Chefe

104. J. A. Fundador

Photos 6/2/1928

NOTA

Arbitradores

1928

Cancellei a collec-
ta pela Arrenda-
mentaria N.º 185

colletti em talão

extra pela recu-
sa de J. A. Fundador

va sob N.º 476

Entreguei novo "Ar-
renda"

Santos, 6/2/1928

J. A. Fundador

Sciencia
Amto 8/2/1928
M. Costa

As Sen. Matis
11. 2. 28
Espicoli

Im. Chefe
fig a devida annota
cao no livro respectivo
11/2/28
M. Costa



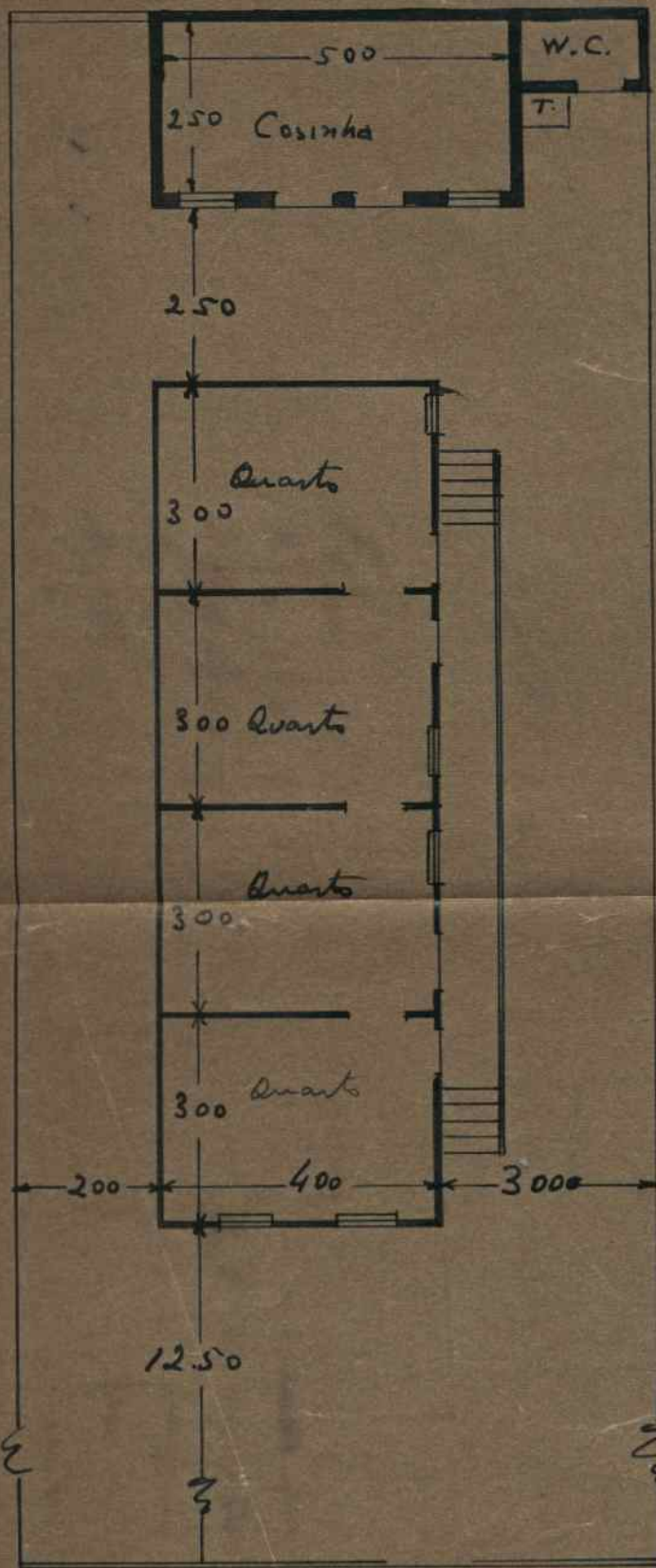
Manoel
ARQUIVO SE

St. Jean S
Espicoli

Do Sr. Capparelli
11. 2. 28
Espicoli

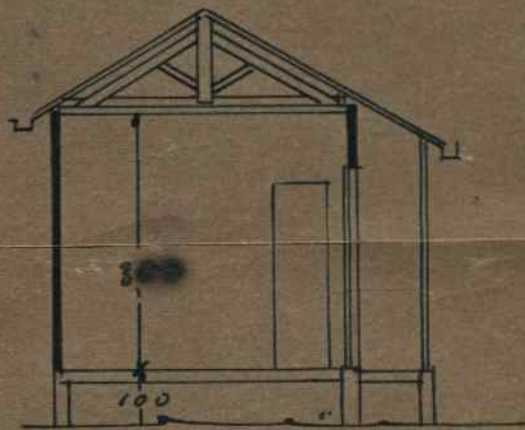
Forma Documentos de Processos Nos
7015
Secretaria em 17-2-28.
Vrcan

[Faint, illegible handwritten notes and bleed-through from the reverse side of the page.]



Proprietário:

Luiz Carlos de Souza



Corte transversal



Rua Manoel Carvalho n.º 476